



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

2

Dispõe sobre a concessão de férias de
Servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Araci

PORTARIA Nº 014 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias do servidor do quadro
efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório dessa
casa legislativa através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao profissional dessa casa abaixo relacionado, referente ao
exercício 2019, nos períodos descritos em anexo.

| Cadastro | Servidor | Período |
|-----------------|--------------------|----------------------------|
| 210 | Rafael de Oliveira | 13/10/2021 à 13/11/2021 |

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci

Avenida Sete de Setembro, 320, Centro – Telefone (75) 3266-1969
CEP: 48760-000 Araci/BA – e-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br
<https://www.camaraaraci.ba.gov.br>